



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1978.

A T A N° 1588/78.

AOS Vinte e oito DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1978, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SÉSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; ERALDO MACHADO; ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER E LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI N° 415, DO EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A ADOTAR O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS QUE INDICA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE JULHO DE 1978, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 416, DO EXECUTIVO.-

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 1978.

PRESIDENTE.

Adilson H. J. Conter
SECRETÁRIO.-